



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº **51/10**

Pesar pelo falecimento do Senhor CASSIANO CHAVES.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão, Senhor CASSIANO CHAVES, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade. O Senhor Cassiano Chaves foi empresário muito bem sucedido em nossa cidade, tendo fundado a indústria de calçados Criléia nos anos 70. Trabalhou desde tenra idade, com isso granjeando a admiração e o respeito da comunidade birigüense.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor CASSIANO CHAVES, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de abril de 2.010.


PEDRO BARBOSA DE SOUZA,
VEREADOR.